



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

**CONCEDE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES
E ESTAGIÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte, Resolução:

Art. 1º- Fica concedido abono para os servidores efetivos, comissionados e contratados do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Castelo-ES, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada Servidor.

Art. 2º Fica concedido abono para os Estagiários do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Castelo-ES, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada.

Art. 3º O abono de que trata a presente resolução será pago no mês de janeiro de 2022, não servindo de base de cálculo para nenhuma gratificação ou adicional.

Art. 4º O pagamento do abono será proporcional ao tempo de serviço quando o servidor ou estagiário contar com período inferior a 12 (doze) meses de trabalho.

Art. 5º O abono de que trata a presente resolução, em nenhuma hipótese, incorporará e nem integrará os vencimentos do Servidor ou do Estagiário.

Art. 6º Os recursos para fazer face às despesas provenientes da presente resolução, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2022.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES,
em 03 de janeiro de 2022.

SAULO MARETO

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

JOSE LUCIO DE AGUIAR
Primeiro Secretario

AUGUSTO SOARES
Segundo Secretario



Processo: 8246/2022

Tipo: Projeto de Resolução: 1/2022

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 04/01/2022 08:28:51

Procedência: Mesa Diretora

Assunto: Concede abono salarial aos servidores e estagiários do Poder Legislativo e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM.

REF.: Projeto de Resolução nº 001/2022, que concede abono salarial aos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados e aos Estagiários do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES.

Senhores Vereadores.

A presente matéria que ora apresentamos para apreciação e votação dos nobres companheiros visa conceder abono no mês de janeiro de 2022 aos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada servidor.

Aos Estagiários do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Castelo-ES, será concedido abono no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada.

Conforme art. 4º do presente Projeto de Resolução o pagamento do abono será proporcional ao tempo de serviço quando o servidor ou estagiário contar com período inferior a 12 (doze) meses de trabalho.

A proposta de conceder o citado abono aos Servidores Efetivos, Comissionados, Contratados e Estagiários do Poder Legislativo, conforme dito em exercícios anteriores, se dá pelo motivo que dispomos de um número pequeno de servidores e estagiários que ao longo do ano trabalham com zelo e presteza, inclusive, muitas vezes além do horário normal de trabalho, demonstrando uma dedicação inegável, digna de nosso reconhecimento, o que faz com que sejam merecedores do presente abono.

Quanto ao impacto financeiro, temos que a Câmara Municipal está cumprindo rigorosamente a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), inclusive, em relação aos limites de despesas de pessoal, previstos nesta lei, pode a Câmara chegar até 6% (seis por cento), está gastando 2,49% (dois virgula quarenta e nove por cento), portanto muito menos.

Estamos certos de que, os Eminentes Vereadores que integram esta Colenda Casa de Leis, aprovarão por unanimidade o presente Projeto de Resolução, como redigido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES,
em 03 de janeiro de 2022.


SAULO MARETO

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

Primeiro Secretário


AUGUSTO SOARES

Segundo Secretário



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021 - JULHO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.963,48	86.379,79	84.635,83	84.185,76	84.976,53	89.343,17	91.507,36	94.698,48	84.917,63	70.984,45	84.240,32	123.468,65	1.059.301,45	176.915,99
Pessoal Ativo	79.963,48	86.379,79	84.635,83	84.185,76	84.976,53	89.343,17	91.507,36	94.698,48	84.917,63	70.984,45	84.240,32	123.468,65	1.059.301,45	176.915,99
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	66.085,53	72.487,48	70.752,35	70.316,71	71.067,06	75.474,12	77.112,40	80.806,33	71.025,48	70.984,45	69.777,98	91.114,14	887.004,03	149.213,41
Obrigações Patronais	13.877,95	13.892,31	13.883,48	13.869,05	13.909,47	13.869,05	14.394,96	13.892,15	13.892,15		14.462,34	32.354,51	172.297,42	27.702,58
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaçã														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	79.963,48	86.379,79	84.635,83	84.185,76	84.976,53	89.343,17	91.507,36	94.698,48	84.917,63	70.984,45	84.240,32	123.468,65	1.059.301,45	176.915,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.732.931,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	49.732.931,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.236.217,44	2,49
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.983.975,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.834.777,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.685.578,32	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal. Emissão: 28/12/2021, às 11:17:45

SAULO MARETO
PRESIDENTE

MIRIELEN SOARES FALCÃO RIGO
CONTADORA



Autenticar documento em <http://www3.cncces.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.